



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Apoio Jurídico, Contencioso e Auditoria

## **Apoio Técnico-Jurídico aos Órgãos Autárquicos**

### **Assunto: Criação da figura do Provedor do Município**

#### ***NOTA JUSTIFICATIVA***

A presente proposta visa a criação da figura do Provedor do Município no Município de Soure, mediante a aprovação de um Regulamento que define o respetivo regime de designação, competências e funcionamento.

A crescente exigência de transparência, proximidade e qualidade na atuação administrativa, bem como a necessidade de reforçar a confiança dos cidadãos na Administração Local, justificam a adoção de mecanismos complementares de tutela dos direitos e interesses dos municípios.

Neste contexto, o Provedor do Município assume-se como uma entidade independente e imparcial, desprovida de poderes decisórios, vocacionada para a receção e apreciação de exposições e queixas, a emissão de recomendações e a promoção de boas práticas administrativas.

A experiência de diversos municípios portugueses evidencia o contributo relevante desta figura para a melhoria do funcionamento dos serviços, a prevenção de conflitos e o reforço da participação cívica.

Não obstante a inexistência de um regime jurídico específico, a criação desta figura encontra enquadramento no poder regulamentar das autarquias locais, nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como na prossecução do interesse público local.

**Assim, entende-se que a aprovação do presente projeto de regulamento e a sua submissão aos mecanismos de participação procedimental legalmente previstos constituem uma medida adequada, proporcional e oportuna.**

Paços do Município de Soure, 17 de abril de 2026

O Técnico Superior,

***José Augusto d'Oliveira-Fernandez***  
(Apoio aos Órgãos Autárquicos)